



DECRETO Nº 793 de 13 de maio de 2024.

Dispõe sobre a circulação e estacionamento de veículos na Rua Airton Barbosa Belico e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA, José Eduardo Barbosa Couto, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o início das obras na Rua Santo Antônio, programadas para o dia 20/05/2024, com interrupção do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a circulação de veículos na região, passando a Rua Airton Barbosa Belico com circulação em mão dupla;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o estacionamento de veículos na Rua Airton Barbosa Belico, que contará com circulação em mão dupla, excetuada a possibilidade estacionamento para fins exclusivos de carga e descarga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amparo do Serra, 13 de maio de 2024

José Eduardo Barbosa Couto
Prefeito Municipal